

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROENG nº 6/2021

Altera a Instrução Normativa Proeng nº 5/2021 e dá outras providências.

O Pró-Reitor de Graduação, no uso de suas atribuições legais e, usando das competências que lhe confere o artigo 34 do Estatuto da UNIFEBE,

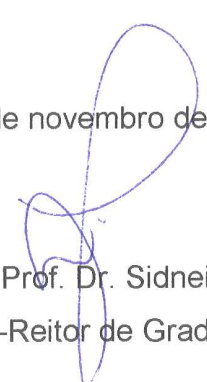
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Instrução Normativa Proeng nº 5/2021, de 4/11/2021, que dispõe sobre a oferta de disciplinas em regime de intensivo para 2021/2 conforme quadro abaixo:

CURSO	DISCIPLINA E PROFESSOR	CH	FASE/ TURNO	DATAS
Ciências Contábeis	Perícia Contábil Professor(a): Luciano Witkowsky	30	6ª Fase Noturno	25/11; 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10 e 13/12/2021.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 19 de novembro de 2021.



Prof. Dr. Sidnei Gripa
Pró-Reitor de Graduação